



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

PROTOCOLO

DISCRIMINAÇÃO

REQUERIMENTO N°: 70/2017

Autoria: Gerson Miranda da Silva

Os Vereadores que a esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, amparado no artigo 159 e 163 do Regimento Interno e demais disposições legais, REQUER ao Exmo Mário Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que informe se já existem no Município Lei de incentivo ao Esporte e, ou ainda ante a inexistência de tal Lei, Requer seja analisada a possibilidade de encaminhamento com urgência Projeto de Lei à essa Casa, instituindo Lei Municipal de Incentivo ao Esporte em nosso Município, com relação aos Tributos Municipais (IPTU e ISSQN) nos mesmos moldes da Lei Federal 11.438, de 29 de dezembro de 2006, que dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo no âmbito nacional, em relação à dedução no poderão ser imposto de renda devido. Considerando a Lei Federal 11.438, de 29 de dezembro de 2006, de Incentivo ao Desporto com suas respectivas alterações, estas que possibilitam às pessoas físicas e jurídicas deduzirem do imposto de renda doações ou patrocínios a projetos desportivos. Considerando que diversos Municípios do país já possuem Leis Municipais de Incentivo ao Esporte, estas que possibilitam às pessoas físicas e jurídicas deduzirem doações ou patrocínios a projetos desportivos quando do pagamento de impostos municipais. JUSTIFICATIVA O esporte é uma ferramenta de auxílio no processo de desenvolvimento educacional, social e de saúde do ser humano. Jovens e adultos de nossos dias, carentes de valores éticos e morais encontram no esporte incentivo a essas conquistas aliadas a sentimento de cooperação e amizade. Ante as necessidades de realização e implementação de atividades desportivas que propõem desenvolver políticas públicas no âmbito da iniciação esportiva e de atividades físicas, para serem aplicadas no Município e buscando apurar pessoas Físicas e Jurídicas que demonstrarem interesses em aderir ao plano de incentivo ao Esporte em todas as modalidades, Visando massificar a prática de esportes através das atividades de iniciação esportiva bem como oportunizar a atividade física a pessoas interessadas, que contribuindo com o desenvolvimento humano, social e esportivo, bem como a redução de índices de criminalidade, transformação social e melhoramento da qualidade de vida. Sala das Sessões, 30 de maio de 2017.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2017

Gerson Miranda da Silva

Aline Loubet da Silva

Andres Claudio de Souza





ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Anivaldo Moraes de Almeida

Claudinei Bitencourt Lopes

Fábio de Oliveira Souza

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

Laurindo Luiz Marchezan

Ver^a. Lidiane Farias de Souza

Riovaldo Pires Martins

Vitor Hugo Wormsbeker

